



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 089/2021

Serviços de fonoaudiologia, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços de fonoaudiologia no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.400.630/0001-14, com sede na Rua Honorato Tolentino Sepúlveda, 135, Centro, Espinosa – MG, CEP: 49.510-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 1.834,00 (um mil e oitocentos e trinta e quatro reais), o que perfaz o valor global de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 17 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal